



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 6179
15 MAIO 2013
Horário: 12:05h
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 046 /2013, 15 de MAIO de 2013.

Autoriza a concessão de licença especial na data que indica.

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder licença especial para comemoração da data de nascimento do servidor municipal.

Parágrafo Único – A licença a que refere o “caput” deste artigo, é constituída de um dia de folga a ser concedido ao servidor público municipal na data do seu aniversário.

Art. 2.º - O dirigente do setor em que o servidor estiver lotado deverá ser comunicado, pelo próprio, do pretenso dia de folga a que tem direito, com 48 horas de antecedência.

Art.3.º - A licença de que trata o art. 1.º desta lei, refere-se ao dia do aniversário não podendo ser transferida em hipótese alguma.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de MAIO de 2013.

JOÃO TORRES DE MOURA FILHO

João Torres de Moura Filho
Vereador

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 14
Votos Contrários -
Abstenções -
Em Sessão ORDINARIA
Realizado aos 23 / 05 / 13
Em PRIMEIRA Votação

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 13
Votos Contrários -
Abstenções -
Em Sessão ordinaria
Realizado aos 29 / 05 / 13
Em segunda Votação

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINARIA
REALIZADA AOS

16 MAIO 2013

CÂMARA M. LIM. DO NORTE



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão da licença especial para comemoração natalícia, visa reconhecer a importância da data do aniversário, verdadeiro marco da vida de cada um dos servidores municipais de Limoeiro do Norte.

Esta iniciativa, embora pequena, tem por finalidade demonstrar um pouco de nossa gratidão, bem como nossos votos de felicitações, nessa data comemorativa e, se apresenta também como medida de justiça, traduzindo-se em carinho. Esse é o objetivo do Poder Legislativo limoeirense para com os nossos servidores municipais.